



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 636, DE 31 DE AGOSTO DE 2015.

“Designa servidores para medição e conferência in loco com vistas a pagamento de indenização à Senhora Angela Cristina Tardoque”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO, no uso de suas atribuições legais,...

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores MODESTO MACHADO NETO, BENEDITO LUZIANO DE SOUZA e RODRIGO TELES DE ABREU, sob a presidência do primeiro, para realizar serviço de medição e conferência in loco na cerca da propriedade Rural da Senhora ANGELA CRISTINA TARDOQUE, localizada no perímetro da MT 481, na Região da Serra da Ponte do Ariranha, com vista a pagar indenização à requerente, em razão dos danos causados na cerca pela equipe do FETHAB durante a realização de obras de recuperação da estrada.

Paragrafo único. Os servidores deverão realizar medição in loco a fim de verificar se o valor da indenização, que é de 3.972,76 (três mil novecentos e setenta e dois reais e setenta e seis centavos), está de acordo com o quantitativo do projeto, bem como realizar o aferimento em todo o processo de pagamento (projeto, planilhas, orçamento), manifestando-se favoráveis ou não ao pagamento da indenização no valor requerido.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia, 31 de agosto de 2015.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

ROMILDO JOSE DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração